



Rio de Janeiro, 19 de junho de 2014.

Ilustres Senhores Dirigentes de Clubes Filiados,

Comunico a Vossas Senhorias que, em cumprimento ao determinado pela Assembleia Geral Ordinária deste ano, foram adotadas medidas em relação aos clubes filiados em situação considerada irregular. Destaco, oportunamente, o trecho da ata que se refere ao tema:

Foi aprovada, por unanimidade, a suspensão por 90 (noventa) dias, por não terem apresentado, nos últimos 2 (dois) anos, documentos comprobatórios de suas regularidades, os clubes: Clube de Xadrez Grande Roque (CXGR) e Clube Macaense de Xadrez (CMX). Ficou definido que os clubes filiados suspensos seriam notificados através de telegrama e correio eletrônico e que o prazo de suspensão seria o mesmo para que os seus representantes apresentassem impugnação à sanção, estando automaticamente excluídos, caso permanecessem inertes.

Ambos os clubes foram notificados através de correio eletrônico e telegrama, cujas cópias estão arquivadas na Vice-Presidência Administrativa da FEXERJ.

Não houve qualquer manifestação de representantes do Clube de Xadrez Grande Roque (CXGR).

Houve encaminhamento de documentação referente ao Clube Macaense de Xadrez (CMX), que foi analisada sob o crivo do art. 7º do Novo Estatuto da FEXERJ, que estabelece os requisitos para admissão de filiados¹. Entretanto, a ata de posse da Diretoria apresentada **não foi registrada** no cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Razão que, por si só, inviabiliza a aprovação dos documentos apresentados.

¹ O CMX foi avaliado como novo filiado, vez que, a partir de 21/4/2012, a Presidência passou a exigir que todos os filiados apresentassem a documentação concernente a suas filiações. A medida foi adotada à época porque não havia informação alguma sobre os clubes pertencentes à FEXERJ.

Pelo exposto, a partir desta data, estão excluídos do quadro de filiados da Federação de Xadrez do Estado do Rio de Janeiro: Clube de Xadrez Grande Roque (CXGR) e Clube Macaense de Xadrez (CMX).

Esclareço que todos os atletas federados pertencentes a esses dois clubes terão o direito de, até 15/12/2014, solicitarem transferência para qualquer dos demais filiados da FEXERJ, gratuitamente.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos, disponibilizo o e-mail institucional presidentefexerj2012.2015@gmail.com.

Aproveito a oportunidade para ratificar meus protestos por estima e consideração.

Atenciosamente,

André Kemper Baptista
Vice-Presidente Administrativo da FEXERJ